

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 - TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO - 32

ANNO XVI

DESTERRO Quinta-feira, 24 de Agosto de 1884

N. 187

EXPEDIENTE PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 10 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para anuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mes.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Contratam-se publicações de anuncios pelos mais modestos preços.

AVISO

As publicações ineditóriases, declarações, editaies, anuncios, etc., serão recebidos até às 4 horas da tarde. Noticias importantes—até às 6 horas.

SEÇÃO OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1884

Acto.—Nomeando para o 8º batalhão d'infantaria da guarda nacional da comarca de S. Francisco, os officiaes seguintes:

3ª companhia:—Para tenente, Leônio Hypolito Wanderheiden

6ª companhia:—Para capitão, João Pereira da Costa Lima.

7ª companhia:—Para capitão, Joaquim Felicio Borges.

Remetteu-se copia do acto ao comandante superior respectivo.

Acto.—Privando de seu posto o capitão da 6ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. Francisco, Virgilio Christiano Machado, por ter

o mesmo official se retirado, da província há mais de tres annos

Communicou-se ao respetivo comandante superior.

A' thesouraria de fazenda, n. 151.—Mandando entregar a José Maria Sanches a quantia de..... 250\$000 rs. por conta da..... 500\$000 rs. porque contractou os reparos e limpeza de que carecem o lazareto de Ratones e casa de observação da fortaleza de Santa Cruz.

Ao capitão do porto, n. 68.—Communicando que expediu ordem afim de serem designados dous medicos do corpo de saude do exercito para inspecionarem os menores José Joaquim da Silva, Estevão e Francisco Antonio.

Neste sentido expedio-se ordem ao dr. delegado do cirurgião mór do exercito.

Ao thesouro provincial, n. 155.—Mandando pagar, pela meza de rendas da cidade da Laguna, a Augusto Tiburcio da Silva a quantia de 48\$000 rs., proveniente de utensilios fornecidos á escola mixta da freguezia da Vila Nova.

Ao mesmo, n. 156.—Declarando que pôde desde já lavrar contracto com o engenheiro José Felipe Wileman para estabelecimento de engenhos contraes de farinha de mandioca n'esta província, em virtude da lei n. 1086 do corrente anno, ficando n'esse contracto bem explicito, em uma de suas clausulas, que tanto o privilegio como contracto não terão vigor algum si, no prazo de tres

mezes da data da concessão do privilegio, não for tirada a respetiva carta, como determina a lei provincial n. 1077, de Abril ultimo.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao cidadão Severiano de Souza e Aluoida.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que nesta secretaria achou-se a patente de sua nomeação para o posto de capitão quartel-mestre do comando superior da guarda nacional da comarca da capital, a qual s. s. solicitará dentro do prazo de seis mezes a contar de hoje.

Dia 16

A' thesouraria de fazenda, n. 152.—Recommendando que dê

suas ordens afim de que a meza de rendas da cidade da Laguna preste ao engenheiro Ezequiel Corrêa dos Santos Junior todo o auxilio de que elle carecer para bom desempenho da commissão de que foi incumbido pelo ministerio da agricultura.

Identico ao dr. chefe de polícia, em officio sob n. 119 com relaçao ás autoridades policieas.

A mesma, n. 153.—Recommendando que dê sciença á alfandega de que a camara municipal de Campos Novos autorisou o negociante Raymundo Antônio de Faria a receber cincos enxixas que ali existem, contendo um termo de padrão de pesos e medidas do sistema metrico.

A mesma, n. 154.—Mandando entregar ao capitão encarregado d'artigos bellicos numa caixa pertencente á pharmacia militar, que se encontra recolhida nos armazens d'alfandega.

A mesma, n. 155.—Considerando justificadas as faltas, por motivo de molestia, nos dias 8, 9, e 10 do corrente, do bacharel Hormílio Martins Carvello, juiz municipal do termo de S. Francisco.

Ao capitão do porto, n. 69.—Recommendando que dê suas ordens afim de que o delegado desse capitania, na cidade da Laguna preste ao engenheiro Ezequiel Corrêa dos Santos Junior, todo o auxilio de que elle carecer para bom desempenho da commissão de que se achou incumbido pelo ministerio d'agricultura.

Ao thesouro provincial, n. 158.—Mandando entregar, mensalmente, pela meza de rendas da cidade de S. Francisco, á commissão encarregada de uma ponte sobre o rio—Trigo,—a quantia de 150\$000 rs. até perfazer n. 2345\$000 rs.

Deu-se conhecimento á commissão encarregada da obra.

Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional de Lages. — A essa o recebimento das relações dos cidadãos alistados para o serviço da guarda nacional, e recommenda o cumprimento do art. 42 das instruções que baixarão com o decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850.

Ao juiz commissario de Lages.

—Aprovando a nomeação do agrimensor Augusto Moreira da Silva para servir n'este juizo.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao dr. director da instrucção publica.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que foram concedidos tres meses de licença para tratar de sua saúde, a professora da villa de Blumenau, Apollonia de Buettner Scheffer.

REGULAMENTOS DESPACHADOS NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1884

José Felipe de Souza, (2º despacho).—A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

Joaquim Maria Padilha, (4º despacho).—Informs a thesouraria de fazenda.

Manoel José de Souza, (4º despacho).—Idem.

Dia 8

Edmundo Cabral Monte Claro, (2º despacho).—Informs o doutor director da instrucção publica.

José Antônio Schmidt, pede ter preferencia na compra do lote de terras n. 18 da ex-servidora Angelina, requerido por Florentino Soares da Silva. A camara municipal de S. José, para juizar a petição de Florentino Soares da Silva e informar.

Oito Jürgensen, natural da Allemânia, pede naturalizar-se cidadão brasileiro.—Passe carta de naturalização ao supplicante, aquela será entregue depois de satisfeita a estatuto n. 1050 de 12 de Julho de 1871.

Dia 9

Wendhausen & Cmp., tendo apresentado ao conselho de compras na capitania do porto desta província, a sua proposta para o respectivo fornecimento dos gêneros e objectos constante dos editais afixados nos jornais desta cidadade, instruindo a sua proposta com todos os documentos exigido por lei, sucede que por maioria daquelle conselho de compras, foi rejeitada a proposta do supplicante por não haverem exhibido o contrato social registrado no tribunal de comércio, espera que s. ex. constituido na qualidade de zelar os interesses do Governo procedera do modo a abrir novo concurso como é de maior e mais imponentável justiça.—Informs com urgencia o capitão do porto.

Alexandre Barboza Ribeiro, professor particular do sacerdote d'Armação do Itapoceroy, subvenzionado com a gratificação da lei, por acto de 28 de Outubro de 1883, e não tendo recebido até a data desta os seus vencimentos, pede que se lhe mande pagar pela meza de rendas provinciale da cidade de Itajaí.—Informs o thesoureiro provincial.

Carlos Erba, pede comprar ao Estado 500 braças de terras de frente com igual numero de fundos, no lugar denominado Ribeirão da Limeira, nos fundos das terras do supplicante.—Informs a camara municipal de S. Luiz

Jacinto Cecílio da Silva Simas — (2º despatch).—Encaminhe-se.

O mesmo, apresentando a reclamação documentada que faz contra a nomeação provisória de Zefarino Antonio Rodrigues de Carvalho para escrivão d'orfaos e ausentes do termo de Tijucas Grandes, e requer a s. ex. se digno prestar sua informação, e remetê-la ao Exmo. Sr. Ministro de Justiça. — Idem.

Francisco Silveira da Costa, (3º despatch).—A thesouraria da fazenda para juntar a petição do João Francisco Rangel e outros e informar.

SENTENÇA

proferida nos autos de modicação do terras de
Antônio Alves da Rocha

Vistos estes autos etc. A vista da reclamação apresentada por Francisco Lourenço contra a modicação feita a requerimento do posseiro Antônio Alves da Rocha de terrenos sitos a margem do rio Canhas, por ser este parente do juiz comissário, e tendo em consideração a justificação junta a estes autos, na qual o reclamante demonstra cabalmente que o juiz comissário que procedeu a citada modicação Clementino Alves de Assumpção Pochá é sobrinho carnal de Antônio Alves da Rocha. Declara nula a referida modicação, na conformidade do Aviso do 13 de Março de 1857 e do parecer do doutor fiscal das terras públicas do 23 de Julho último e condemna ao juiz comissário a perda dos emolumentos que tiver recebido, como faculta o artigo 50 do regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854. Ao posseiro cumpre requerer a designação de um juiz comissário ad-hoc para proceder a nova modicação.

Palácio da Presidência de Santa Catarina, 16 de Agosto de 1884.—Dr Francisco Luiz da Gama Rosa.

Foi publicada a sentença supra na Secretaria do Governo aos 18 dias do mês de Agosto de 1884.—O secretario interino, Júlio Caetano Pereira.

EDITAL Naturalização

Pela Secretaria da Presidencia se faz publico que, por Carta d'esta data, foi naturalizado cidadão brasileiro, o padre alemão Jacob Pies.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 19 de Agosto, de 1884.—O secretario interino, Júlio Caetano Pereira.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

CHEFE DE POLICIA

Por telegramma da corte consta-nos que o dígno magistrado que actualmente ocupa o cargo de chefe de polícia desta província, achou-se nomeado para igual lugar na província de Sergipe.

O exm. sr. dr. Estevão José de Siqueira, que a contento geral dirigiu um dos ramos mais difíceis do serviço público, está prestes a deixar as plagas catarinenses, seria de nossa parte imperdoável indiferentismo, si não consignássemos em nossas columnas as mais sinceras expressões de cordialidade para com o honrado funcionário, que saiba sempre manter-se nas raías do justo e do honesto.

Liberal muito distinto, jamais deixou de atender a reclamações que dissessem respeito á ordem pública, segurança de vida e propriedade, partisse de correligionários ou de adversários políticos.

E que, no cumprimento de seus deveres, o exm. sr. dr. Estevão teve constantemente em mira a imparcialidade justiciera, que é o característico do homem que molda as suas ações no caixão do rectório.

Melhorando de comissão, porque vai ocupar uma chefia de polícia de ordem superior, nós felicitamos d'antemão á s. ex., por estarmos na convicção de que os seus serviços em Sergipe serão de tanto mérito como n'esta província, que deve gratamente recordar-se do magistrado activo, prudente e integral no desempenho de um dos mais ardus encargos de seu elevado emprego.

FOLHETIM (10)

O SEGREDO DE JAVOTTE

CONTO

POR

Alfredo de Blaauw

TRADUÇÃO

DE

Salvador de Mendonça

III

—Terá ella dinheiro? terá com que viver? perguntou Armando, perseguido pelo receio de que houvesse vendido o bracelete.

—Oh! com certeza, senhor, faz muita despesa; tinha aqui um apartamento completo, moveis de acajú e todo um apparelho de cozinha. Via muitos militares, pessoas todas decoradas e de muito boa sociedade. Dava ás vezes muito bonitos jantares mandados vir do café Vachette. Todos esses senhores eram muito

folgazões, e havia um que possuia uma voz muito bella; cantava como um verdadeiro artista da academia. Deinso, senhor, nunca houve o que dizer da sra. de Monval. Estudava também para ser artista; era eu quem lhe tratava de casa, e ella sempre sabia bem paramentada.

—Muito bem, disse Armando; vamos á rua Saint-Jacques.

—Mlle. Durand já não mora aqui, respondeu a segunda porteira, ha seis meses que se mudou, e não sabemos lá muito bem onde está. Não deve ser em nenhum palacio, porque não foi de carro, e não levou comigo grande couça.

—Então passava vida desgraçada?

—Oh! Deus meu, bem triste. Não estava bem de fortuna. Morava alli no fundo da alameda, sobre o pateo, por traz da fruteira. Trabalhava todo o santo dia; ganhava pouco e sofría muito. Ia ao mercado de manhã, e cozia ella mesma a sua sopa em um fogareiro que tinha. Não se podia dizer que não fosse cuidadosa, mas o quarto della cheirava sempre a couves. Una senhora de luto aqui veio, tua filha, e levou-a; suponos que entrou para as irmãs do

Bom Pastor. A dona da loja de roupa branca da esquina ha de contar-lhes talvez isto; era quem a empregava.

—Vamos á loja da esquina, disse Armando; mas as couves são de mão agouro.

A terceira informação obtida ácerca de Javotte não foi a principio mais satisfactoria que as duas primeiras.

Mediante pequena quantia que a família achara meio de lhe fornecer, entraria com efeito para o convento das irmãs do Bom Pastor, e nelle passará cerca de tres meses.

Como procedia bem, a protecção de algumas pessoas caritativas fizera com que a recebessem as irmãs, que lhe mostravam muita bondade e que só tinham se lisongear da sua obediencia.

—Infelizmente, dizia a mercadora, essa coitada tem uma cabeça tão quente que não pode parar em um logar. Era grande favor para ella ter sido aceita como pensionista pelas religiosas. Todos diziam bem dela, e desempenhava regularmente os seus deveres da religião, no mesmo tempo que trabalhava muito bem, e de

LICENÇA

Concedeu-se a de tres meses para tratar de sua saúde, ao 2º escripturário do Tesouro Provincial, D. Faustino José da Silva.

Por acto de 19 do corrente, mandou-se contar para aposentadoria ao oficial da secretaria da presidencia, Chrysinto Eloy de Medeiros, 2 annos, 7 meses e 26 dias, tempo de serviço que prestou na secretaria do hospital e enfermaria militar.

E do «Artista» o seguinte telegramma:

Rio, 16 de Agosto

«Foram votados 350 contos para ocorrer as despesas com o serviço da desobstrução da barra do Rio Grande do Sul.»

Mala da Corte

Recebemos pelo paquete *Rio Grande* entrado hontem ás corte, datas até 17 do corrente,

São da «Gazeta» os seguintes;

TELEGRAMMAS

Roma, 10 de agosto.—Por notícias chegadas de diversos pontos da Itália, sabe-se que continua a fazer victimas a epidemia de cholera-morbus.

Hontem falleceram aqui cinco pessoas desse mal.

—Londres, 11 de agosto.—O governo inglez mandou preparar uma expedição ingleza, que no Cairo incorporará a si um contingente egypcio, com ordem de subir pelo Nilo até Karthoum, onde do acordo com o general Gordon-Puché, operará contra as tropas do Mahdi.

Esta resolução, que satisfaz a opinião publica de grande maioria da população, é apreciada diversamente pelos diferentes órgãos da imprensa Londrina.

repente desnortea o pedio para se ir embora. Bem vê, senhor, que neste tempo um convento não é um prisão; abrindo-lhe as portas, e ella voou.

—E não sabe o que é della?

—Não sei lá muito bem, respondeu rindo-se a mercadora. Ha uma das muitas raparigas que tornou a encontrar-a no Benaglhi. Chamase agora Amelia Rosenthal. Creio que mora na rua da Bréda, e que é comparsa no Folies Dramatiques.

Tristão começava a desanimar.

—Deinos de mão a tudo isto, disse ao irritado. Pelo geito que as coisas tomam, não acabaremos com isto. Quem sabe se Mlle. Durand, a sra. de Monval, a sra. Rosenthal, não está na China ou em Quimper-Coroin?

—Vamos lá ver, dizia sempre Armando. Já temos feito muito para agora pararmos. Quem nos diz que não estamos agora a ponto de descobrir a nossa viajante? Operaria cu artista, monja ou compras, hei de encontral-a. Não façamos como aquele que apostou a atravessar descalço uma lagoa gelada no mes de Janeiro, e que, chegando á metade do caminho, achou que estava muito fria e arriou os calçados.

— Pariz, 12 de Agosto.—O conde se no matto e apparecen depois, para fugir desta forma que ainda não tinha estado em casa de Simas, e, ali se conservou até que o sr. Delegado fizesse o interrogatorio.

E preciso notar que já não é a primeira vez que esse padre vai a casa de Simas; ainda ha bem poucos dias lá foi, juntamente com um tal Manoel Padeiro, que é inimigo encarniçado de Gandra; ali estiverão um dia inteiro a ensinar o homem. Que Padre!... Que sacerdote!!! Que bom exemplo dão elle as suas ovelhas!

E que elle precisa provar o que escreveu do contrario tem medo de ser processado pelo crime de calunia e injuria que inrogou ao nosso amigo Gandra.

Este facto está no domínio publico, pois o próprio sr. Delegado e o escrivão o presenciarão, assim como, varias pessoas chamarão a atenção das autoridades competentes para providenciar a este respeito.

Um observador.

EDITAIS

O doutor José Virgílio Correia de Queiroz, juiz municipal em exercicio n'esta villa de São Miguel e seu termo, por S. M. I a quem Deus Guarde &.

Fago saber que por este Juizo municipal se está procedendo ao inventario dos bens que ficarão por óbito de dona Rita Maria de Jesus, cujos herdeiros são maiores, e é inventariante seu filho Joaquim da Rocha Linhares, por seu procurador o capitão Manoel da Rocha Linhares, e porque no título de herdeiros que foi declarado pelo inventariante, existiu em lugar não sabido de herdeiro Thomé da Rocha Linhares, subindo os autos a conclusão, designei o dia 30 de Agosto às 10 horas da manhã para ter lugar o inventario perante este Juizo, passando-se carta de edictos para comparecimento de herdeiros ausentes no prazo de trinta dias, a contar desta data, por si ou por seu procurador legalmente constituído, sob pena de seguir o mesmo inventario todo seu curso, à sua rovalia até julgamento final. Portanto pela presente carta cito e chamo ao dito herdeiro para comparecer n'este Juizo como acima fico dito. E para constar-se passou duas d'este lheitor, sendo uma affizada no lugar do costume, e outra publicada pela imprensa, ficando traslado nos autos, o passando o porto de certidão de affracto. Dada e passada n'esta sobredita Villa de São Miguel, em 29 de Julho de 1884. Eu Antonio Francisco de Medeiros, escrivão que o escrevi. — Virgílio Correia de Queiroz.

Fóra d'isso, a mensagem trata de diversos negócios de interesse local.

— Berlim, 14 de agosto.—Acham-se em Varzin, o principe de Bismark e o Sr. de Kanoleky, homen de estado da monarquia austro-hungara.

— Londres, 15 de agosto.—O « Standard » assegura saber que o encontro, em Varzin, do principe de Bismark com o Sr. de Kanoleky, trará como consequencia ficar a Itália eliminada da triplice aliança, porque, diz o jornal londrino, está nssentado entre os gabinetes de Berlin e de Viena uma modificação nesse sentido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Types

O celebre Padre Manoel Miranda da Cruz, é um individuo do tal carácter que, sabendo que o sr. Delegado de polícia tinha que ir a casa de José Antonio de Simas, no dia 15 de corrente mês, afim de inquirir-sobre os factos que esse Padre inrogou ao nosso prestitoso amigo o sr. Antonio de Castro Gandra, no «Jornal do Comercio» de 16 de mez findo, abalou-se de sua casa na noite antecedente ao dia designado, e fez uma viagem de quatro leguas por pessimos caminhos para ir a casa de Simas, afim de «peitá-lo» para depôr contra o sr. Gandra; chegando ameaçar à Simas que, se assim não fizesse, muito teria que se incomodar, conservando-se em casa de Simas até a chegada do sr. Delegado; porém, para fazer o seu papel mais bonito, quando viu que erão horas do Delegado chegar, es-

ta alfandega a 8 de Junho do anno proximo passado, sem marca e numero.

9 pedaços de canno de ferro, da mesma procedencia, vindos no vapor nacional «Rio Paraná», descarregados n'esta alfandega a 20 de Novembro do anno passado, marca D. T. sem numero.

3 columnas de ferro da mesma procedencia, vindos no vapor inglez «Cavour», descarregados n'esta alfandega a 24 de Agosto do anno passado, marca D. T. numero 173, 196,... 200.

1 caixote da mesma procedencia, vindos no vapor nacional «Rio Jaurau», descarregado n'esta alfandega a 30 de Novembro do anno passado, marca C. M. S. Leslie, sem numero.

1 caixa da mesma procedencia, vindos no vapor nacional «Rio Pardo», descarregada n'esta alfandega a 8 de Janeiro do corrente anno, marca M. C. n. 59.

1 caixa da mesma procedencia, vindos no vapor nacional «Rio Paraná», descarregada n'esta alfandega a 16 de Janeiro do corrente anno, marca M. C. numero 53.

1 caixa ignorando-se a procedencia, marca S. C. J.

12 buchas de ferro, ignorando-se a procedencia, sem marca.

Alfandega do Desterro, 23 de Julho de 1884.—O inspector Pedro Cactano M. da Costa.

Câmara Municipal

POSTURAS

O Fiscal do 2º Distrito, hoja da Praça do Barão da Laguna, comprindo todas as ruas, becos, largos até ao fim da Figueira, faz de novo publico a todos os moradores, que é expressamente prohibido derramar águas de qualquer especie, pelos canos das suas casas, que saem as ruas, assim como não permitir deixar águas para as ruas, com bacias gamelanas ou em qualquer vazilhão, sob pena do art. 33, que diz a limpeza das águas podridas ou maturas feces, só poderá ser feita sem exceção das 10 horas da noite as 5 da manhã; e as das ciscas ou lixo se fará a qualquer hora do dia ou de noite, lançando-se uma e outra no lugar designado pola câmara, e nunca no centro da cidade.

Artigo 32.—Os proprietários das casas por cujos quintais ou choucos passarem as águas que forem ter à sua valla destinada ao engulo, só poderão impedir a passagem delas por suas quintas; antes deverão conservar os canos ou corregos em perfeito estado de limpeza.

Artigo 33.—A limpeza das águas putidas ou maturas feces só poderá ser feita sem exceção das 10 horas da noite as 5 da manhã; e as das ciscas ou lixo se fará a qualquer hora do dia ou de noite, lançando-se uma e outra no lugar designado pola câmara, e nunca no centro da cidade.

Artigo 34.—A roupa, de que trata o § 8º do artigo 30 só poderá ser lavada nas fontes das ríos.

Artigo 35.—O dono de animais encontrados mortos será obrigado a enterrar os, no lugar designado pola câmara.

Artigo 36.—O infractor ou infrator dos artigos e §§ antecedentes será multado em 5000 réis, sendo os do artigo 35 onerados mais com a despesa do enterramento.

DOS PANATNOS, AÇUDAS, RIACHOS E FONTES

Artigo 37.—Os proprietários dos terrenos pantaneiros ou manguezais, na cidade e nas povoações, serão obrigados a dessecá-los no prazo de dois annos contados da aprovação deste código.

§ 1º.—Quando a dessecção do pantano ou terreno manguezal não for possível pela disposição do mesmo terreno, são obrigados os proprietários, bem como aqueles por cujas terras tiverem saídas as águas, a trazerem as vallas ou canos de engulo completamente limpos e desembarracados de vegetação.

Artigo 38.—Os proprietários de águas deverão abrir mangueiros com largura e profundidade convenientes para evitar as transbordações.

Artigo 39.—É proibido:

§ 1º.—Lançar cisco, palhas, vidros, animais mortos, lixos, entulhos quase quer que sejam nos quintais, praças, ruas, travessas ou nos terrenos compreendidos nas plantas da cidade e das povoações, ou nos designados pola câmara para edificação.

§ 2º.—Estender couros salgados ou espalhados nas praças e ruas.

§ 3º.—Despejar ou lançar das casas ou dos sobrados para as ruas águas límpias ou imundas.

§ 5º.—Outivar ou fazer dijeções nas praças e ruas.

§ 6º.—Fazer limpeza ou despojo de matérias feces fora dos lugares designados pola câmara.

§ 7º.—Conservar nos quintais, cascos, imundícias, animais mortos ou choucas abertas.

§ 8º.—Lavar em casa, nos quintais ou nas fontes públicas, roupas de pessoas afectadas de moléstias contagiosas ou epidémicas, bem como a dos hospitais.

§ 9º.—Conservar nos quintais, lamaçais ou águas estagnadas.

§ 10.—Lançar nas caixas animais mortos ou matérias que por sua decomposição ou solubilidade corrompem ou viciam a atmosfera ou a pureza da agua.

§ 11.—Tapar por qualquer modo as vallas ou os canos que dão esgotio as águas pluviais.

12.—Conservar abertos dentro dos limites da cidade os terrenos não edificados, afim de evitar que n'elles se faça depósitos de imundícias.

Artigo 31.—Os proprietários ou administradores das cocheiras, ou estribarias serão obrigados a remover todos os dias os esterquilinos e a conservá-las sempre limpas.

§ Unico.—As estribarias ou cocheiras, que se criarem d'ora em diante, para animais ou veículos destinados ao serviço do público, só poderão ser edificadas nos lugares designados pela câmara, e nunca no centro da cidade.

Artigo 32.—Os proprietários das casas por cujos quintais ou choucos passarem as águas que forem ter à sua valla destinada ao engulo, só poderão impedir a passagem delas por suas quintas; antes deverão conservar os canos ou corregos em perfeito estado de limpeza.

Artigo 33.—A limpeza das águas putidas ou maturas feces só poderá ser feita sem exceção das 10 horas da noite as 5 da manhã; e as das ciscas ou lixo se fará a qualquer hora do dia ou de noite, lançando-se uma e outra no lugar designado pola câmara, e nunca no centro da cidade.

Artigo 34.—A roupa, de que trata o § 8º do artigo 30 só poderá ser lavada nas fontes das ríos.

Artigo 35.—O dono de animais encontrados mortos será obrigado a enterrar os, no lugar designado pola câmara.

Artigo 36.—O infractor ou infrator dos artigos e §§ antecedentes será multado em 5000 réis, sendo os do artigo 35 onerados mais com a despesa do enterramento.

S 4º.—Lançar nos rios, cípó e quaisquer outras plantas ou substâncias venenosas para matar peixe ou para outro fim.

S 5º.—Impedir a extração da lenha dos mangues, salvo provando-se ser de propriedade particular.

S 6º.—Depositar na ponte municipal de desembarque cargas de grande peso, ou que embarassem o trânsito público.

Artigo 40.—As lavadeiras, que servirem-se das fontes públicas, rios e corregos, são obrigadas, logo que concluirem o seu trabalho, a procederem à limpeza das mesmas fontes e exgotar das águas servidas.

Artigo 41.—O infractor ou os infratores do artigo 37 e seu § único incorreto na multa de 30\$000 rs., os do artigo 38 na de 10\$000 rs., os do artigo 39 e seus §§ na de 5\$000 rs., cada um, além das penas marcadas pelo código criminal, a finalmente, os do artigo 40 na de 2\$000 rs. cada um.

Desterro 20 de Agosto de 1884—José Manoel da Silva.

DECLARAÇÕES

Consulado da Belgica RISCO MARITIMO

A requisição do capitão do lêgar *Borghorst* arribado n'este porto, em viagem do Rio Grande do Sul para os Estados Unidos.

O abitivo assignado faz publico, que procura à risco marítimo sobre o mesmo navio, frote e carga, para ocorrer as despesas havidas neste porto, a quantia de

RS. 11.000\$000

As ofertas serão aceitas n'este consulado em cartas fechadas até o dia 22 de corrente mes, às 11 horas da manhã.

Desterro em 16 de Agosto de 1884.—
O encarregado do consulado,—

Carl Schaff.

Attenção

O abaixo assinado procurador de sua mãe, D. Maria dos Passos Graça, universal herdeira de seu falecido filho, Manoel Francisco da Siva Arêas, pede a todos os devedores do mesmo falecido, a virem satisfazer seus debitos, no prazo de 90 dias, a contar da presente data.

Desterro, 9 de Agosto de 1884.
Antonio Francisco da S. Arêas.

ANNUNCIOS ESPECIAIS

Refinação

DO LEMOS

A partir de hoje venderá à dinheiro vista:

Assucar de 1 ^o	15 kilo	6\$400
Dito 2 ^o	3	5\$800
Dito 3 ^o	3	4\$600
Dito 4 ^o	3	4\$300

Em barricas à dinheiro descontado fárse-lhe 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

BARRIS PARA AGUARDENTE

Conserta-se e limpa-se por dentro, apprompta-se para cargueiros, de qualquer biolito; encommendando-se para amanhã, hoje mesmo dá-se pronta ao done por preço muito barato, também compra-se barris usados, na tanaria —Diabo a Quatro—RUA DE JOÃO PINTO N. 31.

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vendese de hoje em diante, pelos seguintes preços, açucar refinado à dinheiro à vista:

1 ^a	qualidade sup. kilo	440
2 ^a	" " "	400
3 ^a	" " "	320
4 ^a	" " "	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem à preços muito modicos.

Grande queima!

Chegou á casa de Emilio Blum um grande sortimento de tiras bordadas, entremeios e pegaamentos, (para mais de 4,000 peças) fazenda finíssima, de todos os padrões e larguras, que se vendem com 6% de abatimento sobre o seu valor, a saber:

	PREÇOS
1 ^a largura	800 rs. peça
2 ^a "	500 "
3 ^a "	320 "
4 ^a "	200 "

Tem tambem um grande sortimento de botões de madrepérola, a 1\$200 a grossa, fazenda superior.

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
POR BAIXO DO HOTEL BRAZIL

ANNUNCIOS

VENDE-SE

No lugar denominado—TRES RIACHOS—75 braças de terras, com mil de fundos; trata-se na rua do Príncipe n. 140.

GAZETA UNIVERSAL

PUBLICAÇÃO SEMANAL

(Com 16 páginas em folio)

PROPRIETARIOS:

Dr. Oliveira Bueno, Georges Lardy & C.

COLLABORAÇÃO

Política Chronica, Romances, Contos, Novellas, Agricultura Comércio, Industria, Finanças, Ciências, Pedagogia, Bibliographia, Physiologia, Historia, Geographia, Viagens, Biographias, Bellas-Artes, Theatros, Sport, Modas, Jogos, Enigmas, etc. etc.

ASSIGNATURAS:

Tres meses 3\$000

Seis meses 6\$000

Um anno 12\$000

Pagamento adiantado

12 RUA DOS OURIVES 12

RIO DE JANEIRO

ANEMIA AS VÉRDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome **VALLET** é impresso em preto sobre cada pilula. A maior parte dos nobres concordam com a fórmula em que, elles merecem a preferencia que se lhes dão sobre os outros **ferrugineos**.

Existem numerosas variações das **PILULAS DE VALLET**.
Escolher em cada farmácia.

DEVE-SE
REGIR A ASSINATURA *G. Allier* 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das farmácias

A ESTAÇÃO

Jornal ilustrado para família

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

EDIÇÃO ECONÔMICA

24 números por anno, contendo mais de 2000 gravuras, e modelos de toda as classes de vestidos para senhora, meninos e meninas, roupa branca, chapéus, roupa de cama, serviço de mesa, de toalha, etc., e todos os trabalhos, crochê rendas, etc.

12 folhas contendo uma infinidade de letras e arabescos, 200 moldes de tambo natural, mais de 400 desenhos para bordados e trabalhos de agulha.

Edição de luxo

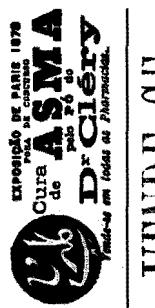
Contem os mesmos elementos que a Edição Económica e mais 36 figurinos coloridos.

Pregó da assinatura, 5 francos 25, por trimestre, em Paris, 19, rue Montriond, em casa do Sr. L. Manjon Gonzalez, na círculo a assinatura custa 14\$000 por anno em casa dos Srs. Lombarts & Comp., pagamento adiantado.

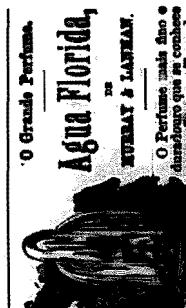
Em casa de todos os Perfumistas e Cabelle ireiros da França e do Exterior

A VELOUTINE

Rosa ou Branca especial
PREPARADO COM BEMUTOS
POR OH. FAY, PERFUMISTA
PARIS, 6, Rue de la Paix, 9, PARIS



Un lindo cavallo, torilho rosado, selim, manita e tudo o mais necessário para montaria de homem. Para tratar, das duas horas em diante, na clínica do falecido Es-tanislau.



O perfume mais fino e delicado que se confecciona o Brasil, o Tonelado preparado especialmente por La Manzana, em Paris. Utilizado com as folhas de Laranja, Água Florida é vendida em todas as lojas, Armarinhos, Boticas.

GRANDE HOTEL

30 Rua do Príncipe 30

Este importante, novo e bem montado estabelecimento acha-se à disposição do publico e dos Srs. passageiros, no qual encontrarão, não só asseio e promptidão, como também barateza nos preços de seus generos.

30 Rua do Príncipe 30